

Boletim 41 - março de 1993

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO
ADMINISTRATIVO - AUTO DE INFRAÇÃO - NULIDADE

EMENTA:

AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL. MULTA DA SUNAB. NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO.

- Exigência de que as notas fiscais consignassem o ramo de atividade da firma compradora - Portaria Super nº 25/80, art. 7º. Ilegalidade.
- Ausência de previsão legal.
- Nulidade do auto de infração.
- Manutenção da sentença.

Apelação Cível nº 18.791 - AL

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 17 de dezembro de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - PROFESSORES DE ESCOLA TÉCNICA FEDERAL - REAJUSTE

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. PROFESSORES DE 1º E 2º GRAUS DE ESCOLA TÉCNICA FEDERAL.

- Inviabilidade de reajuste fundado em isonomia com professores universitários.
- Aplicação da Súmula 339-STF.
- Situações diferentes.
- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 18.271 - AL

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 01 de dezembro de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL - SFH - REAJUSTE DE PRESTAÇÃO DA CASA PRÓPRIA

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. SFH. REAJUSTE DA PRESTAÇÃO DA CASA PRÓPRIA. LEI Nº 8.177/91. SUA INAPLICABILIDADE. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. CABIMENTO. COMPLEMENTAÇÃO DE DEPÓSITO. ALEGAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE. INVERSÃO DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA. IMPROCEDÊNCIA. CARÊNCIA DE AÇÃO E ILEGITIMIDADE PASSIVA DA UNIÃO. PRELIMINARES REJEITADAS. PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS.

I - Se, no contrato de financiamento de aquisição da casa própria pelo Sistema Financeiro de Habitação, fica acertado entre as partes que o reajuste das prestações será realizado de acordo com o Plano de Equivalência Salarial, tal cláusula contratual só poderá ser alterada pela vontade de ambas as partes.

II - Inadmissível, portanto, a aplicação de outros critérios de reajustes, como o estabelecido pela Lei nº 8.177/91, que se contrapõem ao firmado no contrato.

III - O valor da prestação da casa própria pelo Sistema Financeiro de Habitação, bem como os critérios adotados para o seu reajustamento, podem ser discutidos através de ação de consignação em pagamento, ainda que seja necessária a interpretação do contrato. Precedentes do STF.

IV - A complementação do depósito efetuada pelos autores não constitui qualquer fato superveniente que pudesse influir no julgamento da lide, nos exatos termos do art. 462 do CPC, pois dita complementação, prevista no art. 899 do CPC, não corresponde ao motivo da recusa por parte da ré em receber as prestações consignadas.

V - Não é de se ter como litisconsorte passivo necessário, em ação na qual se discute o cumprimento de cláusula contratual, a União Federal, ainda que o Conselho Monetário Nacional edite normas que devam ser obedecidas pelos agentes financeiros, se tais normas não dizem respeito à matéria versada nos autos.

VI - Apelação a que se nega provimento.

Apelação Cível nº 11.397 - AL

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 22 de setembro de 1992, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - INCORPORAÇÃO DE IPC

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. PERCENTUAL DE 84,32%. PLANO COLLOR. DIREITO ADQUIRIDO. PRECEDENTES.

- Quando da edição da M.P. n° 154, publicada em 16.03.90, o percentual de 84,32%, relativo ao IPC de março de 1990, já se havia incorporado aos benefícios dos segurados.

- Direito consolidado. Retroação da MP 154/90 e Lei 8.030 inaplicável.

Apelação Cível n° 17.940 - CE

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 04 de fevereiro de 1993, à unanimidade)

ADMINISTRATIVO - CARTEIRO APOSENTADO - PROVENTOS

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. CARTEIRO APOSENTADO DO EX-DCT. REQUERIMENTO DE PERCEPÇÃO DE PROVENTOS EQUIVALENTES A "MOTORISTA OFICIAL-20". IMPROCEDÊNCIA.

- O autor, que jamais foi motorista oficial, não pode perceber proventos de aposentadoria equivalentes a este cargo.

- A Constituição garante a paridade apenas entre os ativos e inativos da mesma categoria.

- Apelo improvido. Decisão unânime.

Apelação Cível n° 20.220 - AL

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 03 de março de 1993, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO COMERCIAL

COMERCIAL - TÍTULO DE CRÉDITO - CORREÇÃO MONETÁRIA

EMENTA:

COMERCIAL. TÍTULO DE CRÉDITO. CORREÇÃO MONETÁRIA. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA.

EMBARGOS À EXECUÇÃO.

- A comissão de permanência não pode ser cumulada com a correção monetária.

- Verificando-se, no entanto, que, no caso concreto, tal cumulação não ocorreu, é de se reformar a sentença que havia acolhido embargos à execução.

- Decisão unânime.

Apelação Cível n° 19.965 - RN

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 10 de fevereiro de 1993, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO CONSTITUCIONAL

CONSTITUCIONAL - EX - COMBATENTE - PENSÃO ESPECIAL

EMENTA:

CONSTITUCIONAL. EX-COMBATENTE. PENSÃO ESPECIAL - ART. 53, II, DO ADCT.

- Militar que serviu em missões de vigilância e segurança do litoral durante a Segunda Guerra. Incidência da Lei n° 5.315/67.

- Precedentes: AC 3.491-CE, Rel. Juiz Castro Meira, e AC 7.044-RN, Rel. Juiz Lázaro Guimarães.

- A pensão especial, no caso, é inacumulável com rendimentos pagos pelos cofres públicos, excetuando-se os benefícios previdenciários e o direito de opção.

- Sentença mantida.

Remessa "Ex Officio" n° 17.311 - RN

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 17 de dezembro de 1992, por maioria)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

PREVIDENCIÁRIO - REAJUSTE DE BENEFÍCIO

EMENTA:

PREVIDENCIÁRIO. REAJUSTE DE BENEFÍCIO. SÚMULAS 260 E 71 DO ANTIGO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS.

- Atualização com base no salário mínimo.

- Durante o tempo em que se estabeleceu o piso nacional de salários, deve este ser levado em conta, e não o salário mínimo de referência.

- Apelo improvido.

Apelação Cível n° 18.600 - RN

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 15 de dezembro de 1992, à unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - APOSENTADOS E PENSIONISTAS - ATUALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES

EMENTA:

PREVIDENCIÁRIO.

- Direito dos aposentados e pensionistas à atualização das prestações previdenciárias em bases reais.
- Apelo improvido.

Apelação Cível nº 19.207 - SE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 15 de dezembro de 1992, à unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO - JUROS DE MORA - PAGAMENTO DE DIFERENÇAS

EMENTA:

PREVIDENCIÁRIO. JUROS DE MORA. PAGAMENTO DE DIFERENÇAS. TERMO INICIAL. LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. CÁLCULO DO CONTADOR.

- Os juros de mora incidentes sobre os benefícios previdenciários não obedecem à regra geral do Código Civil.
- Cuidando-se de prestação de natureza alimentar, devem os juros de mora ser contados a partir do momento em que as parcelas se tornarem devidas, a exemplo do que dispunha a Súmula nº 71, do extinto TFR, em relação à correção monetária.
- Apelo improvido. Decisão unânime.

Apelação Cível nº 19.973 - PE

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 10 de fevereiro de 1993, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

PROCESSUAL CIVIL - RESCISÓRIA - DOLO PROCESSUAL

EMENTA:

AÇÃO RESCISÓRIA. DOLO PROCESSUAL. NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE A CORTE DAR POR PROCEDENTE A AÇÃO EM FACE DE FUNDAMENTO ALHEIO AO INVOCADO PELO AUTOR.

- Improcede a rescisória fundada na figura do dolo processual à míngua de sua competente demonstração por meio de prova.
- Não pode o Tribunal julgar a rescisória procedente por outra causa de pedir que não a invocada pelo autor.
- Precedentes.
- Improcedência da ação.

Ação Rescisória nº 69 - CE

Relator: Juiz Castro Meira

(Julgado em 17 de fevereiro de 1993, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - DECISÃO EM AÇÃO CAUTELAR

EMENTA:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO EM AÇÃO CAUTELAR.

- Decisão liminar que assegurou o reajuste de 147,06% em benefícios previdenciários. Manutenção. Precedentes da Corte.
- Reforma apenas da parte que assegurou o pagamento de atrasados. Parcelas que somente poderiam ser asseguradas na fase de execução de possível sentença a ser preferida no processo de conhecimento e mediante precatório - Súmula 01 do TRF - 5ª Região.

Agravo de Instrumento nº 2.177 - SE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 10 de dezembro de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DO DEVEDOR - NULIDADE DO TÍTULO

EMENTA:

EXECUÇÃO FISCAL. EMBARGOS DO DEVEDOR. NULIDADE DO TÍTULO.

- Processo administrativo fiscal. Pedido de reconsideração. Dec. nº 70.235/72, art. 37. Subsistência. Precedentes.
- O indeferimento do pedido de reconsideração de decisão de Conselho de Contribuintes, com base no art. 2º do Decreto nº 75.445/75, viola os cânones constitucionais do due process of law e da ampla defesa.

- Nulidade do título executivo.

- Provimento do recurso.

Apelação Cível nº 18.896 - SE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 17 de dezembro de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS

EMENTA:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DA ÍNTEGRA DO ACÓRDÃO DO PLENÁRIO A QUE SE REFERIU O JULGADO EMBARGADO. NÃO CONHECIMENTO.

- Acórdão da Turma que contém fundamentação suficiente. Mera referência ao julgado do Plenário da Corte.

- Ausência dos pressupostos específicos: omissão, dúvida, obscuridade ou contradição - CPC, art. 535.

- Não conhecimento.

Embargos de Declaração na AMS nº 13.405 - PE

Relator: Juiz Ridalvo Costa

(Julgado em 17 de dezembro de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - SUSTAÇÃO DE LEILÃO

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. SUSTAÇÃO DE LEILÃO. RECURSO INCABÍVEL. NÃO CONHECIMENTO.

- O agravo de instrumento não é o recurso adequado para promover a sustação de bens penhorados em processo de execução.

- Agravo não conhecido.

Agravo de Instrumento nº 2.107 - PE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 10 de dezembro de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - MS - CONCESSÃO DE LIMINAR

EMENTA:

AGRAVO REGIMENTAL. SUSPENSÃO DE SEGURANÇA. CONCESSÃO DE LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA.

1 - Não lesiona a ordem pública medida liminar concedida prudentemente para manter a participação do Instituto dos Advogados da Paraíba na eleição para o Conselho Seccional da OAB até o julgamento final da demanda, uma vez que se fosse indeferida correria o risco de causar dano irreparável aos agravados.

2 - Agravo regimental improvido.

Agravo Regimental na SS nº 1.061 - PB

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 04 de novembro de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - IMPUGNAÇÃO DOS CÁLCULOS - PRAZO

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. PASSADAS AS FASES DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO E A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DO CONTADOR, CONFIGURA-SE A IMPOSSIBILIDADE DE ARGUIÇÃO DO DÉBITO ATUALIZADO.

- Após o prazo concedido no art. 605 do CPC, não há de se falar em impugnação dos cálculos.

- Inteligência da Súmula nº 188 do ex-TFR.

- Não conhecimento do recurso.

Apelação Cível nº 18.322 - AL

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 1º de dezembro de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - BENS DE FAMÍLIA - IMPENHORABILIDADE

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. BENS DE FAMÍLIA. IMPENHORABILIDADE.

1 - Excluem-se da impenhorabilidade os veículos de transporte, obras de arte e adornos suntuosos encontrados como bens de família (art. 2º da Lei 8.009/90).

2 - A certidão do Sr. Oficial de Justiça não descreve os bens encontrados na residência da executada para que, submetidos ao critério do juiz, sejam ou não passíveis de penhora (art. 659, § 3º, do CPC, c/c o art. 2º da Lei 8.009/90).

3 - Agravo provido em parte.

Agravo de Instrumento nº 2.003 - AL

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 15 de setembro de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - INTIMAÇÃO DA SENTENÇA - NULIDADE

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM OMISSÃO DOS NOMES DOS PATRONOS DA AUTORA-APELANTE. LITISPENDÊNCIA. LITIGANTE DE MÁ-FÉ.

1 - Omitidos os nomes dos patronos da autora na intimação da sentença, tem-se como nulo tal ato, nulidade que atinge a execução da sentença já levada a efeito.

2 - Provado o ajuizamento de ação onde se reproduzem ações anteriormente ajuizadas e ainda em curso, onde há identidade de partes, de causa de pedir e de pedido, a hipótese é de litispendência, de modo a autorizar a extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, V, do CPC).

3 - Não provadas quaisquer das hipóteses de que cuidam os incisos I a VI do art. 17 do CPC, não há como se falar em litigante de má-fé, excluindo-se, assim, a indenização de que fala o art. 18 da mesma lei processual civil.

4 - Apelação parcialmente provida.

Apelação Cível nº 11.725 - PE

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 06 de outubro de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO - EMBARGOS À EXECUÇÃO - ILEGITIMIDADE ATIVA

EMENTA:

EMBARGOS À EXECUÇÃO. ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM DO IAPAS E INEXIGIBILIDADE DO TÍTULO EXECUTIVO. CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS DO FUNRURAL POR ACIDENTE DE TRABALHO. LEI COMPLEMENTAR Nº 11/71, LEI Nº 6.195/74 E DECRETO Nº 83.081/79.

1 - Dada a substituição processual do IAPAS pelo INSS, não se conhece de preliminar de ilegitimidade passiva ad causam argüida em relação ao IAPAS, sob o fundamento de sua extinção, pelo fato de não se poder questionar da capacidade processual de quem não é parte.

2 - Dizendo respeito a exigibilidade do título à sua liquidez e certeza - matéria de mérito - não há como se conhecer da mesma em preliminar.

3 - Instituído a Lei Complementar nº 11/71, com a redação que lhe deu a Lei Complementar nº 16/71, programa de assistência ao trabalhador rural, e não cuidando especificamente a mesma do custeio dos benefícios do FUNRURAL por acidente de trabalho, no caso instituído pela Lei 6.195/74, não se aplica referida lei complementar à hipótese.

4 - Regulamentada a Lei 6.195/74 pelo Decreto 83.081/79, não pode aquela ser revogada por dispositivo legal inferior.

5 - Fixando o art. 5º da Lei 6.195/74 como fato gerador para incidência do custeio dos benefícios do FUNRURAL por acidente de trabalho a primeira comercialização dos produtos agropecuários, inexigível a cobrança de tal custeio pela industrialização da cana própria.

6 - Apelação provida.

Apelação Cível nº 13.219 - AL

Relator: Juiz Petrucio Ferreira

(Julgado em 20 de outubro de 1992, por maioria)

PROCESSUAL CIVIL - PRECATÓRIO - DISPENSA

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO.

- Débito judicial de valor inferior a Cr\$ 2.470.000,00. Dispensa de precatório (Lei 8.213/91, art. 128, com as alterações introduzidas pela Lei 8.222/91).

- Agravo provido.

- Aplicação imediata da lei processual.

Agravo de Instrumento nº 2.255 - PE

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 15 de dezembro de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO CAUTELAR - IMPROPRIEDADE

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL.

- Ação cautelar que discute incidente de execução de sentença.

- Impropriedade.

- Apelo improvido.

Apelação Cível nº 18.055 - AL

Relator: Juiz Lázaro Guimarães

(Julgado em 01 de dezembro de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E TRABALHISTA - AÇÃO RESCISÓRIA - PRAZO

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL E TRABALHISTA. AÇÃO RESCISÓRIA. PRAZO. DEPÓSITO PRÉVIO. AGENTES ADMINISTRATIVOS. REESTRUTURAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL. SÚMULA Nº 135-TFR. MATÉRIA QUE AO TEMPO DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA JÁ NÃO ENSEJAVA CONTROVÉRSIA. PROCEDÊNCIA.

I - O prazo para promoção da ação rescisória deve ser contado a partir do trânsito em julgado da última decisão, quando, evidentemente, não comporta mais qualquer recurso.

II - Se o autor, na petição inicial, requereu a expedição de guia e, na mesma data da distribuição, efetuou o depósito, não há que se falar em ofensa ao art. 488, item II, do CPC.

III - É admissível a rescisão do julgado que, ao tempo de sua prolação, adotou orientação jurisprudencial que não comportava mais qualquer interpretação divergente, há muito pacificada e objeto de súmula.

IV - As alterações promovidas no Grupo Serviços Auxiliares, com reflexos na estrutura da categoria de agente administrativo, não ensejam reparações funcionais ou pecuniárias aos servidores estatutários ou celetistas (Súmula nº 135-TFR, revista no Incidente de Revisão no RO nº 6.774-RJ, pub. no DJU de 31.10.84).

V - Ação procedente.

Ação Rescisória nº 38 - PE

Relator: Juiz Nereu Santos

(Julgado em 02 de dezembro de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - MS - LEI EM TESE

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. PRELIMINAR. LEI EM TESE. REJEIÇÃO DA PREAMBULAR.

- A preliminar de impetração do mandamus contra lei em tese não recebeu apreciação.

- Sendo a atividade administrativa de lançamento vinculada e obrigatória, sob pena de responsabilidade funcional, a autoridade impetrada jamais poderá deixar de exercê-la, se não impedida por medida judicial.

- Prefacial rejeitada.

- Embargos conhecidos e providos.

Apelação em Mandado de Segurança nº 10.614 - PE

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 04 de fevereiro de 1993, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. REDUÇÃO. FAZENDA PÚBLICA.

- Inegável a omissão do acórdão embargado quanto à diminuição dos honorários advocatícios.

- A simplicidade da causa e o pouco esforço despendido em causa que exhibe por sucumbente a Fazenda Pública recomendam se estipule a verba honorária em quantum menor que o determinado pelo ilustre sentenciante.

- Embargos providos.

Embargos de Declaração na AC nº 11.473 - PE

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 04 de novembro de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CONTRADIÇÃO

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO. FUNDAMENTO E PARTE DISPOSITIVA.

- O dispositivo do acórdão embargado deveria corretamente referir haver sido dado parcial provimento à apelação para assegurar à impetrante o direito de recolher a contribuição nos moldes em que encontrada em 05.10.88, quando se promulgou a atual Lei Suprema.

- Procedência dos embargos para declarar concluir o acórdão pela concessão de parcial provimento à apelação.

Embargos de Declaração na AMS nº 5.291 - PE

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em 04 de novembro de 1992, à unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO - MANDADO DE SEGURANÇA - ATO JUDICIAL

EMENTA:

MANDADO DE SEGURANÇA. ATO JUDICIAL. SENTENÇA. LIBERAÇÃO DE FGTS. CONVERSÃO DE REGIME. SÚMULA 178-TFR. INAPLICABILIDADE DA LEI Nº 8.076/90.

- Inexiste o descumprimento da Lei nº 8.076/90, quando a sentença aplicou a Súmula 178-TFR, para o deslinde da questão, e não a Lei nº 8.076/90.

- Segurança denegada.

Mandado de Segurança nº 7.077 - RN

Relator: Juiz José Maria Lucena

(Julgado em de novembro de 1992, por maioria)

PROCESSUAL CIVIL - APELO - PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE

EMENTA:

PROCESSUAL CIVIL. APELO DE SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. AGRAVO DE INSTRUMENTO.

- Verificando não conter o apelo os pressupostos de admissibilidade, deve o MM. Juiz a quo negar-lhe seguimento.

- A impugnação ao cálculo deve indicar a existência concreta de erro, não podendo prevalecer a simples manifestação genérica de desacordo, sob a alegação de impossibilidade de saldar a conta.

- Agravo improvido. Decisão unânime.

Agravo de Instrumento nº 2.344 - SE

Relator: Juiz Manoel Erhardt

(Julgado em 18 de fevereiro de 1993, à unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

PROCESSUAL PENAL - AÇÃO PENAL - TRANCAMENTO

EMENTA:

PROCESSO PENAL. AÇÃO PENAL. TRANCAMENTO. IMPROPRIEDADE DO HABEAS CORPUS.

- Se os fatos narrados na denúncia configuram, em tese, delito previsto pelo Código Penal, não é admissível o trancamento da ação penal mediante a utilização do habeas corpus. Este é meio inadequado para se realizar a instrução necessária à apuração dos fatos tidos como delituosos.

- Ordem denegada.

Habeas Corpus nº 256 - PE

Relator: Juiz Araken Mariz

(Julgado em 15 de dezembro de 1992, à unanimidade)

Boletim 42 - abril de 1993